



*Sinavaldo Justina*  
*o Legislativo*  
Em 31 / 8 / 1964  
Presidente *Selentlison*

PROJETO DE LEI Nº 37/64

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberto o seguinte crédito suplementar à dotação do orçamento vigente: 8-81-1- Operários do Serviço de Ruas, Praças e Jardins-CR\$ 1.500.000,00.

Artigo 2º- O recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º correrá por conta do excesso de arrecadação do presente exercício.

Artigo 3º- Revogada as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO, 31 de agosto de 1964

Aprovada em primeira discussão  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 31 / 8 / 64  
*Selentlison*  
(Rubrica do Presidente)

José Benedito Neves- Prefeito Municipal

Aprovada em segunda discussão  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 2 / 9 / 1964  
*Selentlison*  
(Rubrica do Presidente)

Aprovada em terceira discussão  
por unanimidade  
Sala das Sessões, 2 / 9 / 1964  
*Selentlison*  
(Rubrica do Presidente)